

AO EXPEDIENTE DO DIA  
15 de 06 de 2016  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 286 /2016.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

**SENHOR PRESIDENTE,**

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de criação e implementação do **Fundo Estadual do Artesanato e da Economia Solidária**.

#### JUSTIFICATIVA

A produção do artesanato no Estado da Paraíba é item de incontestável valor socioeconômico e cultural precisando, por parte do Governo do Estado, de uma atenção diferenciada, já que o setor, embora sofrido, é fonte de emprego e renda para centenas de famílias. Assim, a criação do Fundo Estadual do Artesanato e da Economia Solidária garantiria maior dignidade aos profissionais e oportunidade de expandirem seus negócios, pois teria a finalidade de apoiar financeiramente profissionais e entidades artesanais juridicamente organizadas que exerçam atividade de atendimento, estudos, pesquisas, proteção, defesa e apoio socioeconômico aos artesãos, bem como a implementação da política estadual do artesanato.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 10 de junho de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA**

*Deputado Estadual*